



COMPAGAS

GásNatural



Memorando

NÚMERO: 339/2019

DATA: 15/10/2019

PARA: REDIR

DE: Patrícia Prizibela Alberti

CARGO: Assessora de Comunicação Institucional

ASSUNTO:

Solicitamos a apreciação e aprovação, em Reunião de Diretoria, do assunto acima referido com o seguinte detalhamento:

OBJETO: Aprovação da contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa e Monitoramento e Inteligência de Mídia, observando-se os critérios definidos no Termo de Referência em anexo, para o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: V3COM – COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA –
CNPJ: 29.466.981/0001-49

VALOR DO OBJETO: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) por mês.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta contratação é dar continuidade ao trabalho de assessoria de imprensa para divulgar as ações da Compagas e o gás natural para a sociedade através da mídia gratuita e espontânea, além dos serviços de *mailing list* e monitoramento e inteligência de mídia. O serviço de Assessoria de Imprensa compreende a produção de textos e envio de releases para a imprensa, agendamento e acompanhamento de entrevistas, *follow up* com jornalistas e acompanhamento de eventos que envolvam a mídia local. Neste contrato também estão contempladas ações referentes ao gerenciamento de crise de imagem e de auxílio do plano de emergências da Companhia no que compete às comunicações com a imprensa e com a sociedade, conforme os procedimentos da Compagas.

Para a contratação, a Assessoria de Comunicação Institucional fez uma revisão no Termo de Referência para ajustar a prestação dos serviços às necessidades da Companhia, com vistas a alcançar um melhor custo aliado às novas entregas. Para tanto, foi realizado orçamentos com empresas distintas – empresas que realizam apenas o Monitoramento e Inteligência de Mídia e/ou Assessoria de Imprensa, e

Daniel Pedrali de Oliveira
OAB/RS nº 45.400
Gerência Jurídica Compagas

empresas que fornecem os dois serviços em conjunto. Após consulta, verificou-se maior vantajosidade na contratação conjunta dos serviços com uma mesma empresa. Visto os novos orçamentos, aponta-se que a empresa V3COM apresentou valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) sendo abaixo do limite para contratação mediante Dispensa por Valor, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Compagas. Destaca-se ainda que, visto a contratação seguir por Dispensa por Valor, a mesma terá contrato com vigência a partir de 02 de janeiro de 2020, para não haver confronto com os valores já dispensados em 2019 com o mesmo serviço.

Em paralelo à situação apontada, a execução do contrato 080/2017 mantido com a empresa TAMJ AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA se encerra no próximo dia 08/12/2019 e a vigência do mesmo dar-se-á no dia 08/02/2020 – prazo maior para recebimento dos últimos relatórios, nota fiscal e encerramento de contrato. Visto as datas de finalização do contrato e os prazos que envolvem a nova contratação, a Compagas ficará sem a prestação dos serviços de Assessoria de Imprensa e Monitoramento de Notícias (clipping) por um período de 24 (vinte e quatro) dias (de 09/12/2019 a 01/01/2020).

HISTÓRICO:

O contrato 080/2017, assinado em 08/12/2017, tem prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses e vigência de 26 (vinte e seis) meses com valor total de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

Em outubro de 2018 foi realizado o Apostilamento nº 01, conforme condições de reajuste anual do contrato (cláusula X do referido contrato), considerando o mês da apresentação da proposta comercial, datada de 10/10/2017, e o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA dos 12 meses anteriores que foi de 4,5256%.

Da mesma forma, no final deste mês de outubro, será realizado o Apostilamento nº 02, considerando o IPCA dos últimos 12 meses (de 10/10/2018 a 10/10/2019).

ORÇAMENTO:


CUSTEIO (x) INVESTIMENTO ()

CONTA CONTÁBIL: 400414

CENTRO DE CUSTO: 3400

VALOR APROVADO / ANO: R\$ 233.564,00 (valor em orçamento para 2020)

VALOR DISPONÍVEL: R\$ 233.564,00 (valor em orçamento para 2020)


Paola Nerone
Financeiro

PREVISÃO ESTATUTÁRIA: Não se aplica.

NORMAS, POLÍTICAS, MANUAIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS:

- Regulamento Interno de Licitações e Contratos
- Política de Comunicação
- Política de Porta-Vozes

OBSERVAÇÕES:

Gestor de Contrato: Tatiana Dias Rosa Viana Berri

Suplente do Gestor de Contrato: Amanda Vitoriano Queiroz

Fiscal de Contrato: Ana Paula Marion Vendrametto Feitoza

Suplente do Fiscal de Contrato: Ilana Maria Weiler

Daniel Fernando de Oliveira
080/PA nº 49.400
Gerência de Licitação e Contratos



ANEXO(S):

- Instrução da Dispensa por Valor;
- Termo de Referência para Contratação do Serviço;
- Documentação V3COM – COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA (Contrato Social, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Orçamento Atualizado e Declaração de Atendimento e Exequibilidade dos Serviços Contratados);
- Quadro Comparativo Orçamentário;
- Propostas das Empresas Consultadas;
- Parecer Jurídico sobre possibilidade de segmentação do objeto contratual.

Solicitante:

Gerente:

PATRÍCIA P. ALBERTI
Gerente de Marketing

De acordo (Diretor-Presidente – Rafael Lamastra Junior):

Aprovado REDIR nº 802, de 02 / 12 / 2019.